

PORTARIA REITORIA UESC Nº 121

A Reitora a Universidade Estadual de Santa Cruz
– UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 119, parágrafo
1º, da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Deferir à servidora ROSENAIDE PEREIRA DOS REIS RAMOS, matrícula nº 73.275833-5, lotada no Departamento de Ciências da Educação, a contagem em dobro de 1 (um) período de Licença Prêmio por Assiduidade, não gozada, para efeito de aposentadoria, referente ao quinquênio 1990/1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 2 de fevereiro de 2016.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br